



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
“NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO”

CONTRATO Nº 13/2024

AJUSTE Nº 01/2026

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E EMPRESA LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu Presidente **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no respectivo processo e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.341.935/0001-25, sediada à Av. Rebouças, 3507, ANDAR 1 PARTE, Pinheiros, São Paulo SP, CEP: 05.401-400, tendo entre si, justo e contratado, a prestação de serviços de fornecimento de prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, resolvem rerratificar e prorrogar o contrato, conforme constante no processo administrativo nº 303/2024 - BERTPREV, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira

O preâmbulo do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu Presidente **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no respectivo processo e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO
"NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO"

CNPJ/CPF sob o nº 26.341.935/0001-25, sediada à Av. Rebouças, 3507, ANDAR 1 PARTE, Pinheiros, São Paulo SP, CEP: 05.401-400, neste ato representada por **ROBERTO SANTIAGO TAKATSU e JORDANNO BRUNNO NICOLETTA DOS SANTOS**, dados pessoais insertos no respectivo processo, tendo entre si, justo e contratado, a prestação de serviços de fornecimento de prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, conforme constante no processo administrativo nº 303/2024 - BERTPREV, nos termos seguintes."

Cláusula Segunda

Fica prorrogado por 16 meses, a contar de 08/04/2026, com o valor da mensalidade reajustado para em R\$ 2.576,23.

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 27 de março de 2.026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE

ROBERTO SANTIAGO TAKATSU e JORDANNO BRUNNO NICOLETTA DOS SANTOS
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ R.G. _____

2) _____ R.G. _____



ANEXO I

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

CONTRATO INICIAL - Nº 13/2024

AJUSTE Nº 01/2026

OBJETO: Consultoria de valores mobiliários, com serviços e obrigações descritas em Termo de Referência

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO
"NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO"

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 27/03/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO INICIAL Nº 012/2024

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA - EPP

Nome: **ROBERTO SANTIAGO TAKATSU**
Cargo: Representante Legal – diretor responsável
CPF: 165.946.848-50

e-mail: roberto.takatsu@galapagoscapital.com

Assinatura: _____

Nome: **JORDANNO BRUNNO NICOLETTA DOS SANTOS**

Cargo: Representante Legal – diretor responsável



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO
"NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO"

e-mail: jordanno.santos@i9advisory.com

CPF nº 288.973.148-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO por parte do contratante:

Nome: PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 306.997.688-37

Assinatura: _____

FISCAL (*) por parte do contratante:

Nome: EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

Cargo: Auxiliar de Escritório

CPF: 275613378-76

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
"NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO"

ANEXO II

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: CONTRATADO: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**
CONTRATO INICIAL - Nº 13/2024

AJUSTE Nº 01/2026

OBJETO: Consultoria de valores mobiliários, com serviços e obrigações descritas em Termo de Referência

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 27/03/2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Sede: Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319-9292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO
"NOSSA MISSÃO É GARANTIR PARTE DO SEU FUTURO"

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADO: Consultoria de valores mobiliários, com serviços e obrigações descritas em Termo de Referência

CONTRATO INICIAL - Nº 13/2024

AJUSTE Nº 01/2026

OBJETO: Consultoria de valores mobiliários, com serviços e obrigações descritas em Termo de Referência

DATA ASSINATURA do termo de renovação do contrato: Em 27/03/2026, prorrogado por 16 (dezesesseis meses), a contar de 09/04/2026.

VIGÊNCIA: 09/04/2026 ATÉ 08/08/2027

Valor mensal de 2.576,23 e valor contratual (16 meses) R\$ 41.219,68.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 27/03/2026

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BERTIOGA**